



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 851/PROAD/UFGS/2021, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 34/2021, tendo como objeto os serviços de construção da Cantina Externa do *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFGS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 34/2021, tendo como objeto os serviços de construção da “Cantina Externa do *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul”; com obras de urbanismo e paisagismo, terraplenagem, fundações e estruturas de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações de gás GLP, elétrica e telecomunicação; com 211,26 m² de área construída e 236 m² de área externa de intervenção:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II - gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo *Campus* Chapecó, Siape 2139439;
- III - fiscal técnico titular (área civil): Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- IV - fiscal técnico suplente (área civil): Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- V - fiscal técnico titular (área elétrica e telecomunicações): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VI - fiscal técnico suplente (área elétrica e telecomunicações): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VII - fiscal técnico titular (área mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- VIII - fiscal técnico suplente (área mecânica): Giovani Favero, Técnico de Laboratório, Siape 1767670;
- IX - fiscal titular (área Telecomunicações): Marcos Eugenio Dietrich, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2126948;
- X - fiscal suplente (área Telecomunicações): Flávio Humberto Testa, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388204;
- XI - fiscal administrativo titular: Sandra Salet Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- XII - fiscal administrativo suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do RDC Eletrônico nº 01/2021, Processo nº 223205.003393/2021-45, contratada a empresa a PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 550/PROAD/UFFS/2021, de 27 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 17/05/2022

PORTARIA Nº 851/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 13:44)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **851**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação: **17454d7d40**